

PORTARIA PGJ/PI Nº 1202/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 904/2016, publicada no Diário de Justiça nº 7.965, de 27 de abril de 2016, para constar o seguinte: “**DESIGNAR** as Promotoras de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA** e **CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES** e os servidores **MILTON DE ALMEIDA BRITO, ITALO GARCIA ARAÚJO NOGUEIRA, EMANUEL FRANCISCO LEITE, FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO** e **LIA RAQUEL NEIVA NUNES** para, sob a coordenação desta última, comporem comissão com o objetivo de implementar as condições para entrega das informações do Esocial no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 1º de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça